

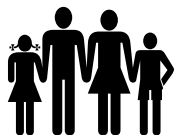
# INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP



# 2021



## **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Relatório Indicador de Situação Previdenciária**



**RELATÓRIO DO INDICADOR  
SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO IPMU  
Exercício 2021**

O **Indicador de Situação Previdenciária** aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) foi criado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 1/2017 com o objetivo de promover visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos, fornecendo critérios objetivos de comparabilidade entre os RPPS, possibilitando o controle social e incentivando a melhoria da gestão previdenciária, pontuando o desempenho dos RPPS nas dimensões de Conformidade, Equilíbrio e Transparência que, por sua vez, englobam um conjunto de verificações e subíndices, a partir de critérios previamente estabelecidos.

Este trabalho analisa as dimensões do indicador de situação previdenciária aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) do País com o desempenho do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba com os demais RPPS.

## **1. CLASSIFICAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE ACORDO COM OS SEGURADOS**

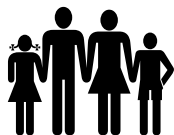
### **1. 1. Divisão em grupos**

De acordo com o IBGE, o país está dividido em 5.570 municípios, sendo que 38% (trinta e oito por cento) possuem, conforme legislações encaminhadas pelos entes federativos à SPREV e registradas no CADPREV, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dando cobertura a seus servidores de titulares de cargos efetivos.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS dos Municípios foram segregados em três grupos definidos da seguinte forma:

- ✚ Grande Porte: os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades.
- ✚ Médio Porte: os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da Mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior de dados de todos os RPPS.
- ✚ Pequeno Porte: os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e Médio Porte.

<b>DADOS DA QUANTIDADE DE SEGURADOS IPMU – DEZEMBRO 2019</b>			
<b>QUANTIDADE DE SEGURADOS ATIVOS</b>	<b>QUANTIDADE DE APOSENTADOS</b>	<b>QUANTIDADE DE PENSIONISTAS</b>	<b>QUANTIDADE DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS</b>
<b>2.045</b>	<b>614</b>	<b>124</b>	<b>2.783</b>



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

De acordo com os critérios adotados pela Secretaria de Previdência Social acima, extraídos de Demonstrativos de dados enviados via CADPREV, O IPMU com 2.783 segurados, acima dos 585 Segurados da MEDIANA Nacional de todos os RPPS, mas abaixo dos 5% maiores RPPS em quantidade de segurados, foi classificado como um RPPS de **Médio Porte**. O RPPS com menos segurados classificado na lista dos maiores RPPS do país tinha 5.588 segurados, o Regime próprio dos servidores de Araras-SP.

### 1.2. Estrutura de Maturidade da Massa

Os RPPS também foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade.

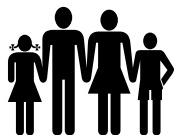
- ✚ Menor Maturidade: com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.
- ✚ Maior Maturidade: com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.

QUANTIDADE DE SEGURADOS IPMU – ISP 2021	
QUANTIDADE DE SEGURADOS ATIVOS	QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
2.045	738

A relação de Segurados Ativos/Aposentados e Pensionistas do IPMU é de 2,77, ou seja, temos para cada Inativo, quase três na Ativa. A mediana da estrutura de maturidade da massa dos RPPS municipais listados no estudo da Secretaria de Previdência, é de **2,77 segurados na Ativa para cada Inativo**. Ficando abaixo da Mediana Nacional, o IPMU foi classificado como um RPPS de massa de MAIOR MATURIDADE.

## 2. INDICADORES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Depois de realizada a classificação dos RPPS de acordo com o **Porte** das Instituições e a **Maturidade** da massa de segurados, o estudo passou a atribuição de uma Nota - A, B ou C – para 06 (seis) indicadores que avaliam: a *Regularidade Previdenciária*, o *Envio das Informações*, a *Suficiência Financeira*, a *Modernização da Gestão*, a *Acumulação de Recursos* e a *Cobertura de Compromissos Previdenciários*. Para atribuição de cada Nota de cada indicador existe uma tabela de determinados critérios que devem ser atendidos por cada Regime Próprio.



## 2.1. Indicador de Regularidade Previdenciária

O Indicador de Regularidade Previdenciária analisa o cumprimento dos critérios para a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária por parte dos RPPS, bem como se durante determinado período do ano o CRP esteve irregular por não atender a algum dos requisitos de sua emissão. Outra questão é sobre a judicialização de algum critério para a emissão do certificado.

O Extrato Previdenciário do CADPREV é composto de 30 critérios que, quando cumpridos, atestam a regularidade do ente e tem como consequência a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

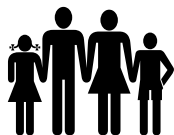
Os critérios referem-se aos de organização e funcionamento dos RPPS previstos nas normas gerais e podem apresentar, no CADPREV, os seguintes status ou situações relativas ao seu registro pela SPREV: Regular, Em análise, Irregular ou Decisão Judicial.

<b>Critérios de Regularidade Previdenciária ISP-2021</b>	
TOTAL DE CRITÉRIOS DO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO DO ENTE COM CONFORMIDADE (NA SITUAÇÃO "REGULAR" OU EM "ANÁLISE")	QUANTIDADE DE DIAS EM QUE O ENTE POSSUIU CRP VÁLIDO NO EXERCÍCIO 2019
29	365

Com o intuito de separar as Instituições pelo tamanho e perfis semelhantes para que se realizasse uma análise mais igualitária entre Regimes Próprios, a Secretaria de Previdência, fez subdivisões em grupos de RPPS para depois confrontá-los.

Primeiramente, classificou os RPPS pelo seu Porte, como descrito no item 1.1., Grande/Médio/Pequeno. Em seguida, duas subdivisões, de acordo com o grau de Maturidade da massa de segurados, Maior/Menor, de acordo com o item 1.2. Depois destas classificações, tabulou os resultados dos indicadores de todos os RPPS e dividiu em três portes, para então, atribuir as classificações "A", "B" ou "C", à cada RPPS, dentro dos seus respectivos grupos. A tabela abaixo, traz a síntese das subdivisões descritas:

<b>Tabela do Indicador de Regularidade Previdenciária</b>				
	<b>Classificações</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
		<b>INDICADOR &gt;</b>	<b>INDICADOR &gt;</b>	<b>INDICADOR &lt;</b>
<b>GRANDE PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	0,9000	0,5378	0,5378
	MAIOR MATURIDADE	0,8730	0,6794	0,6794
<b>MÉDIO PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	0,6938	0,4140	0,4140
	<b>MAIOR MATURIDADE</b>	<b>0,8505</b>	0,5378	0,5378
<b>PEQUENO PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	0,8384	0,4444	0,4444
	MAIOR MATURIDADE	0,8667	0,4835	0,4835



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O IPMU por atender a 29 (vinte e nove) dos 30 (trinta) requisitos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária obteve neste Indicador a pontuação de **0,9640**. De acordo com a tabela acima, por ser um RPPS de **Médio Porte e Maior da Maturidade** da massa de segurados, com esta pontuação, acima dos 0,8505 necessários, foi classificado neste indicador como um RPPS **nota A**.

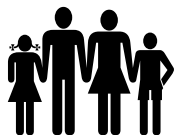
<b>DADOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPMU – VIA CADPREV</b>			
TOTAL DE CRITÉRIOS DO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO DO ENTE COM CONFORMIDADE (NA SITUAÇÃO "REGULAR" OU EM "ANÁLISE")	QUANTIDADE DE DIAS EM QUE O ENTE POSSUIU CRP VÁLIDO NO EXERCÍCIO 2019	<b>PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA</b> $((X/29)*(Z/365)*((1-(Y/29))))$	CLASSIFICAÇÃO (CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIOS: "B")
<b>29</b>	<b>365</b>	<b>0,9640</b>	<b>A</b>

O IPMU não atendeu apenas ao critério de **Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA**. À título de comparação, 719 RPPS conseguiram o Nota A no Indicador. Destes 329 atenderam a 29 ou todos os 30 critérios.

## 2.2. Indicador de Envio das Informações

O Indicador de Envio de Informações visa verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações de demonstrativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, CADPREV, e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, SICONFI. São avaliados o envio dos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, relativo ao ano de publicação do ISP-RPPS, com posição da avaliação em 31 de dezembro do ano anterior (no caso do ISPRPPS 2021 foi considerado o DRAA de 2020);
- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, relativa ao ano de publicação do ISPRPPS (no caso do ISP-RPPS 2021 foi considerado o DPIN de 2020);
- Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, relativos aos bimestres do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2021 foram considerados os DIPR de 2020);
- Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, relativos aos meses do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2021 foram considerados os DAIR de 2020);
- Matriz de Saldo Contábil – MSC, relativas aos meses do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2021 foram consideradas as MSC relativas à 2020).



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Abaixo, a pontuação do IPMU conforme o envio de todos Demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência até 31/07/2020, via CADPREV, de responsabilidade desta Autarquia. E o envio das Matrizes de Saldos Contábeis de responsabilidade da Municipalidade através do SICONFI, Sistema Integrado de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

<b>DADOS DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES - VIA CADPREV e SICONFI – ISP/2021</b>					
DRAA - ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2020 ATÉ 31/12/2020 (PONTUAÇÃO: SE ENVIADO = 1; NÃO ENVIADO = 0)	DAIR - ENVIO DOS MESES DO ANO DE 2020 ATÉ 31/12/2020 - (PONTUAÇÃO: 1/12 PARA CADA MÊS ENVIADO)	DIPR - ENVIO DOS BIMESTRES DE 2018 ATÉ 31/12/2019 (PONTUAÇÃO: 2/6 PARA CADA BIMESTRE ENVIADO)	DPIN = ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 31/12/2019 - (PONTUAÇÃO: ENVIADO = 1; NÃO ENVIADO = 0)	MSC= ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 31/12/2020 - PONTUAÇÃO: 1/12 PARA CADA MÊS ENVIADO	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÁLCULO: (DRAA + DAIR + DIPR + DPIN)/5
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1,00</b>

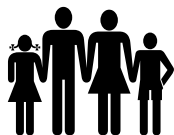
Após a pontuação dos indicadores de envio das informações, como no tópicos anterior, 2.1. , foi atribuída uma nota de acordo com a classificação do RPPS pelo seu porte e maturidade da massa de segurados, conforme a tabela abaixo.

<b>Tabela do Indicador de Suficiência Envio das Informações e Classificações</b>				
	<b>Classificações</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
		<b>INDICADOR &gt;</b>	<b>INDICADOR &gt;</b>	<b>INDICADOR &lt;</b>
<b>GRANDE PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	0,9900	0,7999	0,8000
	MAIOR MATURIDADE	0,9900	0,9833	0,9833
<b>MÉDIO PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	0,9900	0,7999	0,8000
	<b>MAIOR MATURIDADE</b>	<b>0,9900</b>	0,7999	0,8000
<b>PEQUENO PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	0,9900	0,7999	0,8000
	MAIOR MATURIDADE	0,9900	0,7999	0,8000

De acordo com a tabela acima, considerando que o IPMU obteve a pontuação de **1,00** referente ao envio das informações via SICONFI e CADPREV, por ser um RPPS de porte **Médio e Maior Maturidade** da massa de Segurados, o classifica como um RPPS **Nota A** quanto a este indicador.

### 2.3. Indicador de Modernização da Gestão

O Indicador de Modernização da Gestão visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária, tem por base nas informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As classificações do Indicador de Modernização da Gestão do ISP-RPPS levam em consideração as certificações obtidas no Pró-Gestão RPPS, sendo atribuídas as notas da seguinte forma:

- “A”, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência III e IV;
- “B”, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência I e II;
- “C”, em caso de RPPS que não obtiveram certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS.

O IPMU foi certificado no ano de 2021 no nível III do Pró-Gestão, portanto de acordo com os critérios de Pontuação neste Indicador que premia a iniciativa de **Modernização da Gestão** do RPPS **obteve nota A**.

Como comparação, no país, dos 2.151 RPPS, apenas 05 (cinco) estão com certificação do Pró-Gestão em Nível III ou IV.

ENTE	GRUPO	SUBGRUPO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARIACICA - ES	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	16/05/2019	III	A
JUNDIAÍ - SP	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	09/05/2019	IV	A
MANAUS - AM	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	16/10/2020	IV	A
RECIFE - PE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	08/04/2019	III	A
<b>UBATUBA - SP</b>	<b>MÉDIO PORTE</b>	<b>MAIOR MATURIDADE</b>	<b>06/05/2021</b>	<b>III</b>	<b>A</b>

## 2.4. Indicador de suficiência financeira

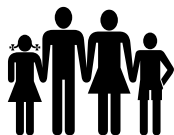
O Indicador de Suficiência Financeira tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

### Formulação

$$\frac{\text{Total das Receitas Previdenciárias}}{\text{Total das Despesas Previdenciárias}}$$

De acordo com o Anexo 4 do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - relativo ao 6º bimestre de 2020, o IPMU auferiu de *Receitas Previdenciárias* o montante de **R\$ 32.984.807,45** (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Já os valores das “Despesas Previdenciária”s encontravam-se com valores duplicados no “**SICONFI – Sistema de Informações Contábeis do Setor Público**”, por um equívoco da Municipalidade no envio do Demonstrativo. Ao invés dos **R\$ 34.654.497,26** (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), foram informados **R\$ 69.308.994,52** (sessenta e nove milhões, trezentos e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O quadro abaixo traz a síntese do Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira, com as Despesas duplicadas.

<b>Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira do IPMU – ISP/2021</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES</b> Até o 6º Bimestre / 2018 - RREO ANEXO 4	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b> RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2018 - RREO ANEXO 4	<b>PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b> PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>R\$ 37.570.016,79</b>	<b>R\$ 69.308.994,52</b>	<b>0,4759</b>	<b>C</b>

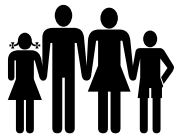
E, sem as despesas duplicadas

<b>Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira do IPMU – ISP/2021</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES</b> Até o 6º Bimestre / 2018 - RREO ANEXO 4	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b> RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2018 - RREO ANEXO 4	<b>PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b> PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>R\$ 37.570.016,79</b>	<b>R\$ 34.654.497,26</b>	<b>0,9518</b>	<b>B</b>

De acordo com a tabela abaixo, por ser um RPPS de Médio Porte e de Maior da Massa de Segurados, a avaliação da pontuação abaixo 0,7556, erroneamente, classifica o IPMU como um RPPS de Indicador de Suficiência Financeira **C**, ao invés de **B**. Com, a pontuação do indicador correta de **0,9518**, o IPMU ficaria entre 0,7556 e 1,1185.

<b>Tabela do Indicador de Suficiência Financeira e Classificações</b>				
	<b>Classificações</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
		<b>INDICADOR &gt;</b>	<b>INDICADOR &gt;</b>	<b>INDICADOR &lt;</b>
<b>GRANDE PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	1,9921	1,1666	1,666
	MAIOR MATURIDADE	0,8992	0,6427	0,6427
<b>MÉDIO PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	2,2052	1,2980	1,2980
	MAIOR MATURIDADE	1,1185	<b>0,7556</b>	<b>0,7556</b>
<b>PEQUENO PORTE</b>	MENOR MATURIDADE	2,6421	1,4083	1,4083
	MAIOR MATURIDADE	1,1833	0,7217	0,7217





## 2.5. Indicador de Acumulação de Recursos

O Indicador de Acumulação de Recursos visa avaliar a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e corresponderá à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.

O indicador em questão verifica o ganho ou perda comparando os saldos do DAIR (Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos) do final de 2019 e de 2020. O resultado, o valor do acréscimo ou decréscimo anual no saldo dos ativos líquidos (assim considerado como as aplicações financeiras e as disponibilidades) é dividido pelo valor do total das despesas previdenciárias daquele ano. Ou seja, trata-se da razão entre o acréscimo ou decréscimo das aplicações financeiras e disponibilidades financeiras do RPPS (ativo “líquido” do plano) e a despesa previdenciária, relativos ao mesmo exercício, com objetivo de apurar se a receita proveniente de contribuições e o resultado das aplicações financeiras no ano base teriam sido suficientes para custear as despesas com benefícios naquele ano sem provocar descapitalização do RPPS.

Assim, o Indicador de Acumulação de Recursos busca comparar o resultado financeiro anual dos RPPS, utilizando como base o valor das despesas daquele regime.

### **Formulação:**

$$\frac{\text{Total de Recursos 2020} - \text{Total de Recursos 2020}}{\text{Despesas Previdenciárias}}$$

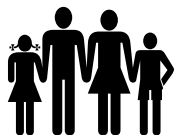
## Cálculo do Indicador de Acumulação de Recursos

Para o cálculo do indicador utiliza-se o saldo final dos investimentos do ano de 2019 no montante de **R\$ 424.605.834,82** (quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) *menos* o saldo inicial de **R\$ 401.574.544,77** (quatrocentos e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Assim se chega ao recursos acumulados no exercício de **R\$ 23.031.290,05** (cinquenta e quatro milhões, oitenta mil, setecentos e vinte oito reais e noventa centavos). O valor dos recursos acumulados é dividido pelo valor das Despesas Previdenciárias.

Conforme demonstrado no tópico anterior, os valores das Despesas Previdenciárias informados de forma duplicada, também prejudicaram o Indicador de Acumulador de Recursos.

Abaixo, as tabelas com os valores duplicados.

<b>Cálculo do Indicador Acumulador de Recursos do IPMU – ISP/2021</b>				
ATIVOS SALDO DAIR 12/2020 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ATIVOS SALDO DAIR 12/2020 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2020 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS
<b>401.574.544,77</b>	<b>424.605.834,82</b>	<b>23.031.290,05</b>	<b>R\$ 69.308.994,52</b>	<b>0,3323</b>



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

E com os valores corretos

Cálculo do Indicador Acumulador de Recursos do IPMU – ISP/2021				
ATIVOS SALDO DAIR 12/2020 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ATIVOS SALDO DAIR 12/2020 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2020 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS
<b>401.574.544,77</b>	<b>424.605.834,82</b>	<b>23.031.290,05</b>	<b>34.654.497,26</b>	<b>0,6646</b>

Após a pontuação dos indicadores de envio das informações, como no tópicos anteriores 2.1., 2.2. e 2.3. foi atribuída uma nota de acordo com a classificação do RPPS pelo seu porte e maturidade da massa de segurados, conforme a tabela abaixo.

:

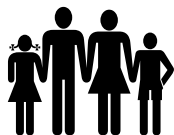
Tabela dos Indicadores de Acumulações de Recursos e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,1371	0,4122	0,4122
	MAIOR MATURIDADE	0,2277	0,0002	0,0002
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,6034	0,6689	0,6689
	MAIOR MATURIDADE	0,3610	0,0279	0,0279
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,0152	0,9243	0,9243
	MAIOR MATURIDADE	0,5005	0,1035	0,1035

De acordo com a tabela acima, por ser um RPPS de Médio Porte e de Maior da Massa de Segurados, a avaliação da pontuação entre 0,3610 e 0,0279, erroneamente, classifica o IPMU como um RPPS de Acumulação de Recursos **B**, ao invés de **A**. Com, a correta pontuação do indicador em **0,66**, o IPMU ficaria acima do mínimo necessário para a classificação A, 0,3610.

## 2.6. Indicador de Cobertura de Compromissos Previdenciários

O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários visa avaliar a solvência do plano de benefícios e corresponderá à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. Ou seja, os Recursos disponíveis do RPPS são confrontados numa determinada data com as provisões do Regime Próprio de benefícios concedidos e a conceder somados.

São considerados como provisões matemáticas previdenciárias, o somatório das provisões, informadas no DRAA do exercício de 2021, com data focal em 31 de dezembro de 2020, dos benefícios a conceder e concedidos, conforme definido nos itens 49 e 50 do Anexo da Portaria MF nº



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

464, de 2018, dos fundos em capitalização (Plano Previdenciário), em repartição (Plano Financeiro) e dos benefícios mantidos pelo Tesouro.

São considerados na apuração deste indicador somente os investimentos em ativos financeiros. Assim, foram considerados os saldos das aplicações de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 2010, informados no DAIR de dezembro de 2019.

### Formulação

*Aplicações Financeiras + Disponibilidades (DAIR DEZ/2020)*

*Prov. Mat. de Benefícios a Concedidos + Prov. Mat. De Benefícios a Conceder (DRAA 2021)*

O IPMU ao final de 2020 tinha de "Ativos Financeiros" **R\$ 424.605.834,82** (quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Já as "Reservas Matemáticas" apuradas no Cálculo Atuarial da base de dados de Dezembro/2020 foi de **R\$ 371.415.023,16** (trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, vinte e três reais e dezesseis centavos) para *Benefícios Concedidos*, e **R\$ 353.582.660,33** (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos), para *Benefícios a Conceder*.

### Cálculo do Indicador do IPMU

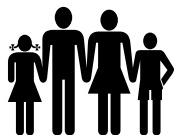
*R\$ 424.605.834,82 Ativos Financeiros*

*R\$ 371.415.023,16 Benefícios Concedidos (+) R\$ 353.582.660,33 Benefícios a Conceder*

**Resultado do Indicador = 0,5856**

Após a pontuação dos indicadores de envio das informações, como no tópicos anteriores 2.1., 2.2., 2.3. e 2.4. foi atribuída uma nota de acordo com a classificação do RPPS pelo seu porte e maturidade da massa de segurados, conforme a tabela abaixo.

Tabela dos Indicadores de Cobertura de Compromissos Previdenciários e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0,4063	0,2855	0,2855
	MAIOR MATURIDADE	0,1778	0,0755	0,0755
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,4994	0,2909	0,2909
	MAIOR MATURIDADE	0,2753	0,0778	0,0778
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,6441	0,3623	0,3623
	MAIOR MATURIDADE	0,3931	0,1471	0,1471



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O quadro abaixo sintetiza os valores do cálculo do Indicador do IPMU com a classificação do indicador dentre os quartis da tabela dos indicadores de cobertura de compromissos previdenciários.

<b>Indicador cobertura de benefícios do IPMU x Tabela de Pontuação</b>			
<b>ATIVOS (APLICAÇÕES FINANCEIRAS)</b>	<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL AJUSTADA</b>	<b>PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIS: "B")</b>
<b>424.605.834,82</b>	<b>724.997.683,49</b>	<b>0,5856</b>	<b>A</b>

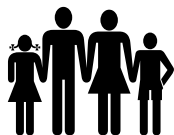
O IPMU obteve a classificação "**A**" por ter a pontuação de 0,5856 neste indicador, acima dos melhores 0,2753 necessários para a nota máxima dentre os Regime Próprios de Municípios de Médio Porte e com Maior Maturidade.

### 3. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES

A Secretaria de Previdência disponibilizou uma planilha em que consolida todas as informações de indicadores de Situação Previdenciária 2021 de todos os RPPS do país. Abaixo o print de parte da planilha com os Indicadores do IPMU no ISP-20 percorrido durante o tópico 2 deste trabalho.

Depois de atribuir nota aos 06 (seis) indicadores de "**Situação Previdenciária**" de cada RPPS do país, a Secretaria de Previdência separou os indicadores em três grupos: Transparência, Finanças/Liquidez e Atuária para que do somatório das notas dos respectivos grupos seja atribuída uma nota final do Indicador de Situação Previdenciária de cada RPPS: *A, B ou C*.

<b>Separação para Classificação dos Indicadores do ISP - 2019</b>			
<b>Grupo</b>	<b>Class. Final</b>	<b>Indicador</b>	<b>Classificação</b>
Transparência	A,B ou C	Regularidade Previdenciária	A,B ou C
		Envio das Informações	A,B ou C
		Indicador de Modernização da Gestão	A,B ou C
Finanças Liquidez	A,B ou C	Suficiência financeira	A,B ou C
		Acumulação de Recursos	A,B ou C
Atuária	A,B ou C	Cobertura de Compromissos Previdenciários	A,B ou C



### 3.1. Gestão e Transparência

Conforme a tabela do Anexo II deste trabalho que trata da classificação dos Indicadores de Transparência: Regularidade Previdenciária, Envio das Informações e de Modernização da Gestão, a combinação das notas dos respectivos Indicadores fez com que o IPMU obtivesse **classificação A** quando ao grupo da **Gestão e Transparência**, conforme a planilha do ISP-2020.

ENTE	ÍNDICE DE REGULARIDADE	ÍNDICE ENVIO DE INFORMAÇÕES	ÍNDICE DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
UBATUBA - SP	A	A	A	A

### 3.2. Finanças e Liquidez

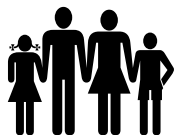
Quanto ao grupo de **Finanças e Liquidez** composto pelos indicadores de Suficiência Financeira e Acumulação de Recursos, a combinação das notas divulgadas preliminarmente no ISP-2021 dos classificada o IPMU como um RPPS **nota B**.

ENTE	ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ÍNDICE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ
UBATUBA - SP	C	B	B

Conforme demonstrado nos tópicos 2.4 e 2.5., com os indicadores de Suficiência Financeira e Acumulação de Recursos prejudicados pela duplicidade informada das Despesas Previdenciárias no Anexo 4º do RERREO do – do 6º Bimestre de 2020; a Classificação em Finanças e Liquidez do ISP-2021, que é composta destes indicadores, consequentemente, também foi prejudicada.

ENTE	ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ÍNDICE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ
UBATUBA - SP	B	A	A

Com a correta, classificação em Finanças e Liquidez, o IPMU seria classificado um RPPS **A**.



### 3.3. Cobertura de Compromissos Previdenciários

Conforme a tabela do Anexo II deste trabalho, o “**Indicador de Compromissos Previdenciários**” é o único indicador do grupo Atuária. De acordo com a mesma tabela, o IPMU, novamente obteve classificação “**A**” deste indicador.

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	A	A

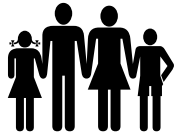
### 3.4. Classificação final do Indicador de Situação Previdenciária do IPMU ISP/2021

De acordo com a combinação das classificações dos grupos de Indicadores dos RPPS: *Transparência, Finanças/ Liquidez e Atuária*, fez com que o IPMU obtivesse **NOTA B** do Indicador de Situação Previdenciária 2021. Abaixo a combinação das respectivas das notas dos grupos de indicadores de acordo com a Secretaria de Previdência.

ENTE	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
UBATUBA - SP	A	B	A	B

Com a correta classificação em Liquidez e Finanças, pelas combinações, o IPMU seria classificado um RPPS com Indicador de Situação Previdenciária **A**, como no exercício anterior.

ENTE	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
UBATUBA - SP	A	A	A	A



#### **4. RECURSO SOBRE OS RESULTADOS PRELIMINARES**

Após a divulgação dos resultados preliminares do ISP-2021 pela Secretaria de Previdência e aberta a fase recursal, conforme orientação da consulta formulada no GESCON nº L178599/2021 e L179628/2021, a Diretoria Executiva do IPMU contactou a Municipalidade para a retificação do Reletório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre/2020.

Resposta à consulta nº L178599/2021:

*“Prezados, em atenção ao seu questionamento, constatamos que o total de despesa considerado no cálculo do Indicador de Suficiência Financeira reflete as informações constantes no RREO, quais sejam, o somatório de despesas com benefícios dos planos Financeiro e Previdenciário – vide anexo. Caso os dados tenham sido prestados de maneira equivocada, **é necessário formalizar a informação de erro, retificar o RREO e realizar nova demanda no GESCON para que possamos alterar o cálculo do ISP. O prazo para retificações do Indicador é 30/10/2021**”.*

Prontamente retificado os valores no SICONFI, a Secretaria de Previdência, conforme a Portaria nº 14.762/2020, informa a Diretoria Executiva do IPMU sobre a impossibilidade serem considerados os valores para a classificação do ISP dos Demonstrativos enviados/retificados após 31/07/2021,

E-maill do dia 12/11/2021, da Coordenação-Geral de Estruturação de Informações Previdenciárias Ministério da Economia.

*“Prezados,*

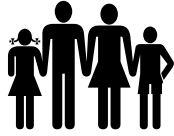
*Refiro-me a consulta sobre RPPS – Número: L179628/2021 – UBATUBA – SP, a qual solicita retificação de dados constantes no cálculo do Indicador de Situação Previdenciária – ISP, retirados do RREO, e que não estariam condizentes com a realidade deste ente.*

*Retifico a informação de que seria possível efetuar a alteração dos dados solicitados na consulta em referência, uma vez que, segundo entendimento desta Secretaria e em conformidade com o disposto na Portaria nº 14762 de 2020, o Indicador toma por base apenas informações prestadas até 31/07/2021.*

*Assim sendo, peço desculpas pelo equívoco.*

*Atenciosamente,*

*Alexandre S de Oliveira*  
*Analista Técnico Administrativo”*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Não cabendo nova instância recursal dos resultados do ISP-2021, o IPMU não mais pode contestar o a Nota Final atribuída pela Secretaria de Previdência.

Ubatuba, 13 de Dezembro de 2021

**Wellington Diniz**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

**De acordo**

**Flávio Bellard Gomes**

Membro do Conselho de Administração  
do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Rozemara Cabral Mendes de Carvalho**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba

**Benedito de Oliveira Julio**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba